

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015, DE UM LADO, A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, E DE OUTRO A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015/ZPECEARÁ.
CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. **CONTRATADA:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **CNPJ:** 12.216.990/0001-89. **ENDEREÇO:** Rodovia Quarto Anel Viário, nº 2346, Bairro Pedras, Fortaleza/CE, CEP: 60874-401. **OBJETO:** Prorrogação do prazo excepcional do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses e reajuste em sentido estrito do contrato conforme previsto no contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, §4º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº 03185369/2020. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** Prorroga-se excepcionalmente o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, iniciando em 23 de abril de 2020 e findando-se em 22 de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** Tendo em vista o reajuste pelo índice IGP-M (6,82%), o valor do contrato passará de R\$ 44.747,72 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 47.798,53 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e Pela Contratada: Francisco Guilherme de Aguiar.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se, publique-se.